



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL Nº 31/2017

Torna público o processo seletivo para aluno(a) regular do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, nível de mestrado, para turma de 2018.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 598/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 09 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para ingresso no ano letivo de 2018, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas até 18 vagas para início das atividades em março de 2018 no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

1.2. Pelo menos 2 (duas) das 18 vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3. Preferencialmente, as vagas serão destinadas a candidatos(as) latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.4. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre candidatos brasileiros(as) e candidatos dos demais países latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação na área das Ciências Humanas e Sociais, Linguística, Letras e Artes, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados(as) em outras áreas de conhecimento.

2.2. Candidatos(as) com conclusão de graduação prevista para a data limite de 16 de fevereiro de 2018 deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data prevista para a

mesma.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1. As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), para ingresso em março de 2018, serão realizadas do dia 04 de outubro ao dia 05 de novembro de 2017.

3.2. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

3.3. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

3.4. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.5. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.7. O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

3.8. Os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol, devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I – em formato PDF);
- b) Declaração afrodescendente, indígena e população tradicional preenchida e assinada (ANEXO II – em formato PDF);
- c) Documento de identidade (RG ou RNE ou DNI ou Passaporte – em formato PDF);
- d) Em caso de mudança de nome após a confecção da carteira de identidade ou passaporte deverá ser acrescentada a certidão de casamento à documentação (em formato PDF);
- e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos brasileiros) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; (em formato PDF);
- f) Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino – em formato PDF);

g) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído ou em fase de conclusão em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito certificado de conclusão, de acordo com o item 2.2. (em formato PDF);

h) Histórico Escolar do curso de graduação (em formato PDF);

i) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5 cm, fonte Arial 12, contendo: Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica e metodológica; Bibliografia e outras fontes (em formato PDF);

j) Currículo Lattes (obrigatório para candidatos residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae*, para candidatos não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes, com a produção acadêmica detalhada e atualizada (não é obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios) - em formato PDF;

k) Carta de recomendação de dois/duas docentes que tenham tido ou tenham relação acadêmica com o(a) candidato(a) explicitando o tipo e o tempo da relação e avaliando as suas qualidades como estudante e pesquisador(a). A carta, redigida em espanhol ou português, deve estar assinada e deve conter o endereço eletrônico e a instituição acadêmica à qual o(a) docente está vinculado. Observação: a carta de recomendação não poderá ser emitida por docentes do PPGICAL (em formato PDF).

4. DO PROCESSO SELETIVO.

O processo seletivo para aluno regular da turma 2018 será executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria PRPPG nº 43/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 13 de setembro de 2017, formada por 4 (quatro) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

4.1. Cronograma

| Etapa | Data |
|---|--------------------------------|
| Período de Inscrições via SIGAA | 04/10/2017 à 05/11/2017 |
| Homologação das inscrições | 07/11/2017 |
| Interposição de Recurso | 08/11/2017 à 10/11/2017 |
| Resultado da avaliação de recursos | 14/11/2017 |
| Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa | 15/11/2017 à 22/11/2017 |
| Resultado da primeira fase | 24/11/2017 |
| Interposição de Recurso | 25/11/2017 à 27/11/2017 |
| Resultado da avaliação de recursos | 29/11/2017 |
| Publicação do calendário de entrevistas | 30/11/2017 |
| Confirmação dos(as) candidatos(as) para entrevistas | 01/12/2017 à 03/12/2017 |
| Fase 2 – Entrevistas sobre Projeto e Currículo | 04/12/2017 à 06/12/2017 |
| Resultado final | 08/12/2017 |
| Interposição de Recurso | 09/12/2017 à 11/12/2017 |
| Resultado da avaliação de recursos | 13/12/2017 |
| Homologação do resultado final | 14/12/2017 |
| Agendamento da matrícula | 12/02/2018 à 16/02/2018 |
| Matrículas | 19/02/2018 à 23/02/2018 |

4.2. Fases do processo seletivo:

a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Análise do projeto

b) SEGUNDA FASE - classificatória (10,0)

- Entrevista online por meio do programa Skype, com vídeo, com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase, ou seja, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na PRIMEIRA FASE. Em caso de problemas técnicos, a entrevista poderá ser realizada por telefone com viva voz.

4.3. A análise do projeto terá como critérios:

a) Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea i) do item 3.8;

b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado;

c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

4.4. A entrevista consistirá:

a) No projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), com especial atenção à relevância da temática escolhida, ao marco teórico e aos aspectos metodológicos.

b) No currículo apresentado pelo(a) candidato(a), de modo a avaliar a experiência na produção de artigos acadêmicos, em projetos de pesquisa, ensino e extensão e em projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário.

c) Em perguntas que visem explorar o interesse do(a) candidato(a) pela área/especialidade do programa e/ou linha de pesquisa escolhida.

4.4.1. A entrevista poderá ser respondida em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

4.5. Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase deverão entrar em contato com o programa através do e-mail <selecao.ical@unila.edu.br> para confirmar previamente sua participação na entrevista à distância, no período estipulado no item 4.1 deste edital.

4.6. A Comissão de Seleção é soberana na condução de todo o processo e na classificação final dos(as) candidatos(as), devendo apenas informar e consultar os(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as).

4.7. A análise dos projetos e a execução das entrevistas serão conduzidas pelos(as) docentes titulares e/ou suplentes da Comissão de Seleção PPGICAL, podendo ter a participação eventual dos(as) demais docentes do Programa.

4.8. A classificação do resultado final será a média aritmética simples das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberão recursos na homologação das inscrições e na primeira e segunda fase da seleção, desde que devidamente fundamentados, em casos de vícios de forma ou questões procedimentais.

5.2. Não caberá recurso em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3.8 desse edital.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail <selecao.ical@unila.edu.br>, e preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO III) específico para a interposição de recursos.

5.4. Os recursos, quando pertinentes, serão avaliados pela Comissão de Seleção dentro dos prazos especificados no item 4.1 deste edital.

6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL

6.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

6.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e regularmente matriculado(a) no PPGICAL deverá, até o final do segundo semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em uma língua adicional, atestada por instituições de ensino superior ou exames/testes reconhecidos pelas redes internacionais.

6.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e regularmente matriculado(a) que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pela UNILA ou por uma rede internacional até o final do 18º mês, terceiro semestre letivo, contados a partir da data da matrícula.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O PPGICAL não assegura bolsas de estudo aos(às) ingressantes.

7.2. Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados segundo a disponibilidade de recursos específicos para o Programa.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGICAL: <<https://programas.unila.edu.br/ical/2017>>, conforme cronograma no item 4.1 deste edital.

8.2. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão desempatados(as) conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da primeira etapa; (2º) candidato(a) de maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados para inscrição e verificação da Secretaria do PPGICAL. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

9.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório, no período entre os dias 19 à 23 de fevereiro de 2018, das 9h às 12h, e das 13h30 às 16h, na Secretaria do PPGICAL, localizada na Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI, na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão agendar o horário para a realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359 nos dias 12 à 16 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h, e das 13h00 às 17h.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina por e-mail secretaria.ical@unila.edu.br ou por telefone +55 (45) 3576-7359.

10.2. Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 4.1 deste edital.

10.3. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados exclusivamente pelo site do PPGICAL. Em hipótese alguma serão informados por telefone ou via e-mail.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina - PPGICAL.

Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2017.



Prof. Dr. Fábio Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina
Nomeação pela Portaria nº 598/2017
Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)



ANEXO I DO EDITAL PPGICAL N° 31/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE 2018

DADOS PESSOAIS

| | |
|---|--|
| Nome completo: (de acordo com documento) | |
| Data de nascimento: | |
| Sexo: | <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outros gêneros |
| Nacionalidade: | |

| | |
|--------------------------|---|
| Documento de identidade: | <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> RNE <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> DNI |
| Número: | |
| Emissão: | |

| | |
|---------------------------|--|
| CPF (para brasileiros/as) | |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------|--|
| Estado Civil: | |
|---------------|--|

ENDEREÇO

| | |
|----------------------|--|
| Endereço: | |
| Bairro: | |
| Cidade: | |
| Estado/Província: | |
| País: | |
| Código Postal / CEP: | |

| | |
|-------------|--|
| Telefone 1: | |
| Telefone 2: | |
| E-mail: | |

FORMAÇÃO

| | |
|--------------|--|
| Graduação: | |
| Instituição: | |
| Cidade: | |
| Início: | |
| Conclusão: | |

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR DO PPGICAL*

| | |
|-----------|--|
| 1ª. opção | |
| 2ª. opção | |
| 3ª. opção | |

OPÇÃO DE IDIOMA PARA ENTREVISTA*

| |
|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Português |
| <input type="checkbox"/> Espanhol |

PROJETO DE PESQUISA*

| | |
|--------|--|
| Título | |
|--------|--|

POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO*

Concorrerá através de política de acesso afirmativo?

() Sim () Não

BOLSA*

Concorrerá à bolsa de estudo, caso o PPGICAL publique edital específico?

() Sim () Não

- Se não, descrever resumidamente forma de custeio de sua permanência no PPGICAL:

TERMO DE ANUÊNCIA*

Declaro que todas as informações acima prestadas e todos os documentos fornecidos são verídicos. Declaro ter ciência que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGICAL nº 31/2017 - para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e Data

Assinatura (candidato/a)

OBSERVAÇÃO: *Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



ANEXO II DO EDITAL PPGICAL N° 31/2017

DECLARAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTE, INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, DECLARO,
nos termos e sob as penas da lei, para fins de participação no processo seletivo PPGICAL –
Edital nº 31/2017 para a turma de 2018 (vagas destinadas à Política de Acesso Afirmativo), que
sou cidadão(ã):

Indígena, pertencendo a (etnia/aldeia/localização)
_____.

Integrante de populações tradicionais, pertencendo a (população/comunidade/localização)
_____.

Afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor
_____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

